



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 063/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Jorge Andrade a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar da 2ª Reunião para discutir os Novos Rumos do Desenvolvimento de Minas Gerais promovida pela ABRACAM (Associação Brasileira de Câmaras Municipais), com previsão de saída dia 05/04/2018 às 06h e de retorno para o dia 06/04/2018 às 18h30, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais), correspondentes a 1,5 diárias, totalizando R\$1.278,00 (um mil, duzentos e setenta e oito reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 02 de abril de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente